

Alexandre da Costa Simões
 PRESIDENTE LEGISLATIVO



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 103/2018/ADM

Assunto: autógrafo de Lei

Comendador Levy Gasparian, 27 de setembro de 2018.

Tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, na última quarta-feira, 26, foi aprovado por unanimidade o seguinte projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº. ____, de __/__/__ - Regulamenta o cumprimento da Jornada de Trabalho dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Sendo o que se ofereceu nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


 Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
 Presidente

Exmo. Senhor
 Valter Luiz Lavinias Ribeiro
 DD. Prefeitura Municipal
 Com. Levy Gasparian – RJ.

RECEBI EM
 27/09/2018.

José Henrique Lacerda
 Subprocurador Municipal